



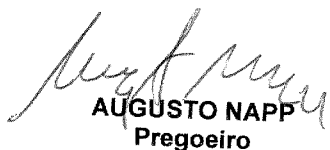
**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE DESEMPATE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio para realização do sorteio do item 15 (conforme item 7.3 do edital 062/2020 referente ao pregão supra), cujas empresas WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME e GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP encontravam-se em situação de empate. As empresas participantes do certame foram notificadas e convidadas a comparecerem ao sorteio, mas nenhuma delas esteve presente, deste modo realizamos o mesmo com o servidor Ruan Schmitz de Souza como testemunha. Segue resultado do sorteio:

Item	Descrição	Empresa convocada
15	<b>Detergente líquido</b> - detergente para louças biodegradável, consistente, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, neutro, com glicerina, cristal, frasco de 500ml, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	(WE COMERCIO R\$ 1,75)

Fica a empresa **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME convocada** a comparecer no prazo constante em edital com as amostras dos itens acima, dando continuidade ao certame.

  
**AUGUSTO NAPP**  
Pregoeiro

  
**MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN**  
Apoio

  
**RUAN SCHMITZ DE SOUZA**  
Testemunha